



CAROS COMPANHEIROS

O Sindicato dos Trabalhadores das Salas de Jogos (STSJ) não pode deixar, mais uma vez, de se congratular com a decisão do tribunal da Relação de Guimarães, que veio confirmar a decisão do Tribunal de Barcelos, que declarou ilícito o despedimento coletivo efetuado pelo Casino da Póvoa de Varzim. Efetivamente, ao impedir que o Concessionário de Jogo Varzim Sol consumasse este despedimento coletivo, assumiu um ato de muita justiça. Não é aceitável que uma atividade como o Jogo, com uma receita mensal que, em média, supera quatro milhões de euros, possa proceder a este tipo de comportamento.

Lamentavelmente, sendo o despedimento coletivo um processo urgente, passaram já 6 anos após o despedimento, em que 20 trabalhadores e suas famílias estiveram sem vencimento e na incerteza a aguardar uma decisão judicial justa.

É imperativo dizer que este despedimento só foi possível pela promiscuidade existente entre os Concessionários de Jogo e o Turismo de Portugal, sendo este último, por sua vez, o titular do serviço de Inspeção de Jogos e que tudo tem permitido aos Concessionários de Jogo.

O STSJ não compreende que se tenha permitido a uma atividade como o Jogo (que tantos milhões retira à sociedade e à economia real) a eliminação de tantos postos de trabalho, nos últimos anos. Se todos estes milhões não servem também para criar postos de trabalho, então para que servem?

O STSJ, desde o primeiro momento, teve a forte convicção de que este despedimento coletivo não poderia ser consumado, porque ele não constituía apenas uma vergonha, mas também porque, ao ser absolutamente desnecessário e cruel, configurava um crime contra a sobrevivência de tantas famílias.

O STSJ tem consciência que existe um longo caminho a percorrer para que esta atividade nos Casinos tenha o tratamento adequado à sua importância social.

É urgente que o Estado tome consciência que esta atividade deve estar ao serviço da comunidade, com grande relevo em várias áreas da sociedade, e não com um único propósito de obtenção de lucro fácil para satisfazer interesses minoritários.





O STSJ tem consciência que a vida não é uma coisa estática, pelo contrário, entende que a vida tem de ser um constante processo evolutivo, feito de novas dinâmicas, ajustando-se a novas realidades. O que não entende é que os Organismos tutelares não tenham a competência e a coragem necessária para procederem às devidas alterações que dizem estarem ultrapassadas, e pelo contrário, tudo fazerem no sentido de atropelar as leis em vigor, colocando-se exclusivamente ao seu serviço, e dos Concessionários do jogo. É um imperativo dizer-se que o Turismo de Portugal arrecada cinquenta por cento das receitas do jogo nos Casinos, sendo ao mesmo tempo quem tutela o serviço de Inspeção de Jogos, tornando este serviço em meros funcionários ao serviço destes interesses instalados, com graves prejuízos para os trabalhadores, e para o público em geral.

Não deixaremos de estar na linha da frente, aliás, como sempre o temos feito, na defesa de todos os trabalhadores das Salas de Jogo. Não é aceitável que os Concessionários de Jogo em Portugal não tratem os seus trabalhadores com a dignidade que lhes é devida. Não se pode tolerar que um trabalho por turnos, predominantemente noturno, com grande desgaste físico e intelectual, não seja reconhecido e pago como trabalho noturno.

O STSJ não pode deixar de, mais uma vez, endereçar a estes trabalhadores e às suas famílias, que durante quase seis anos viveram na angústia de verem as suas vidas completamente destruídas, uma enorme saudação com a garantia de que sempre estará a seu lado.

PELA DIRECÇÃO DO S.T.S.J.

Sind. Trab. das Salas de Jogos
S.T.S.J.

Rua 15, n.º 541 - 1.º * 4500 ESPINHO
Tel.: 22 734 58 91 - Fax: 22 731 20 94
Tlm. 914 311 168

